



MINISTÉRIO DA DEFESA — O pensamento do Ministro Zenildo de Lucena

Pronunciamento realizado pelo Ministro do Exército, no dia 9 de dezembro de 1992, na Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Matéria extraída do *Noticiário do Exército* n.º 8.551, de 21 de dezembro de 1992.

A discussão do tema "Ministério da Defesa" pressupõe a consciência de que é de interesse nacional perseguir uma solução capaz de proporcionar a máxima eficácia na administração, no planejamento e no eventual emprego das Forças Armadas.

Louvável, pois, a iniciativa da Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, convidando-me para apresentar as idéias do Exército Brasileiro a propósito da relevante matéria. Atendo com satisfação e renovado interesse, compreendendo que a troca de informações entre o segmento militar e ilustres representantes desta Casa amplia e consolida um necessário espaço de comunicação que permite o diálogo envolvendo a Defesa Nacional.

Não é de hoje que o Exército Brasileiro se preocupa com a questão. Inú-

meros trabalhos foram elaborados ao longo do tempo, todavia, não prosperaram por injunções políticas, econômicas e militares.

Vivemos dias em que o debate democrático se faz prática constante na vida nacional.

As Forças Armadas, equilibrando-se sobre as incertezas e insuficiências orçamentárias, pensam, mais do que em qualquer outro período, em adequar suas atividades, preservando a eficiência.

O difuso quadro internacional torna nebulosas as ameaças contra as quais devam se estruturar as Forças Armadas, de modo a assegurar sua flexibilidade e, conseqüentemente, o poder de dissuasão. Nunca é demais lembrar que uma força armada vale mais pela sua capacidade de evitar uma guerra

do que, propriamente, por fazê-la.

Esse conjunto de vetores indica a oportunidade e, mesmo, a necessidade de ser aprofundado o estudo sobre a adoção do Ministério da Defesa, na medida em que venha se implantando, estimular e permitir a convergência de esforços, no rumo da eficácia plena do estamento militar, responsável último — mas não único — pela defesa do País.

Procedendo a abordagem da questão, é indispensável recordar, em largos traços, a dimensão geoestratégica do Brasil.

Soberano de um amplo território com riquezas imensuráveis, objeto de permanente atenção internacional, possui uma extensa fronteira terrestre com dez países sul-americanos. Dispõe de um litoral da ordem de oito mil quilômetros, que abriga valiosos recursos em sua plataforma continental e domina importantes rotas de navegação. Por fim, sobrejacente a todo esse universo, um espaço aéreo que cobre cerca da metade do território sul-americano.

Esses indiscutíveis fatores de importância geopolítica apontam para a inquestionável necessidade de harmonizar as formulações estratégicas dos diferentes vetores do poder militar, por intermédio de um planejamento combinado e uma compatibilização de doutrina que podem ser facilitadas pelo veículo Ministério da Defesa — órgão que poderá, também, proporcionar mais estreita convivência entre as Forças Singulares, de forma a contemplar a harmonização de atividades afins, vi-

sando à economia de meios, respeitadas, evidentemente, as peculiaridades das Forças, que decorrem de suas distintas atividades.

É igualmente forçoso reconhecer que a proposta caminha ao amparo de uma natural evolução política-militar do País e, é inegável, de uma conveniência administrativo-organizacional.

Por outro lado, qualquer formulação sobre a discutida proposta deve celebrar também um compromisso com a realidade brasileira, em suas diferentes definições: político-institucional, cultural e econômico-financeira.

A iniciativa rumo à implantação do Ministério da Defesa não pode ignorar essa realidade. Os eventuais custos não podem, em qualquer hipótese, suplantarem os benefícios decorrentes da medida.

O pensamento elaborado pelo Exército se desenvolve ao abrigo da prudência, para a formulação de um processo capaz de conduzir à efetiva integração — saliente, *integração* — entre as Forças Singulares, repousando na compreensão de determinadas *premissas básicas* abaixo explicitadas:

- é indispensável a observância de uma *“Política de Defesa Nacional”* capaz de fundamentar e legitimar o Ministério da Defesa, já que um órgão de tal expressão, ao desamparo de uma política alicerçada nos interesses maiores da Nação, corre o risco de resultar, na prática, apenas na junção das Forças Singulares, sem a necessária integração, condicionante para a eficácia; e

- a observância de uma *progressividade* na condução do processo, ca-

paz de promover, de forma paulatina, sem riscos, uma conciliação de normas, procedimentos e culturas diferenciadas.

A adoção precipitada de iniciativas que não se ajustem a tais condicionantes provavelmente conduzirá à perda de credibilidade da iniciativa e, de certo modo, poderá comprometer a eficiência das forças, ao sabor de mal conduzida transição organizacional. As possíveis imperfeições, decorrentes de uma apressada solução, gerariam distorções difíceis de serem sanadas.

Assim, a implantação por *fases* bem definidas, com objetivos a atingir em cada uma delas, é solução inteligente, que permite uma evolução gradativa orientada para uma crescente integração.

Importante ressaltar que decisão de tal complexidade, envolvendo Forças Singulares em atividades comuns, porém com peculiaridades específicas, deve ser adotada sem espaços para recuos, e assegurando permanente continuidade.

Essa desejada continuidade na condução do *processo* não aconselha uma freqüente rotatividade de seus dirigentes, por injunção de alternâncias do jogo político, característico da prática democrática.

Dentro deste raciocínio, é importante a compreensão da necessidade de atribuir ao Comandante Supremo das Forças Armadas, a autoridade e a responsabilidade pela escolha dos titulares dessas Forças e do organismo que conduza o desejado processo de sua integração.

Parece imprudente ignorar os pres-

supostos e ceder a eventuais conveniências políticas ou manifestações de suposta modernidade. Projetos que não os considerem e não consultem as expectativas e as reconhecidas necessidades das Forças certamente não traduzirão solução. Constituirão simples agregação de novas e mais complexas dificuldades, como bem salientaram os ministros militares que me antecederam na abordagem deste tema.

Outro aspecto que merece cuidadosa consideração refere-se à eventual importação de soluções. A essência cultural do Brasil e de suas Forças Armadas demonstra características absolutamente peculiares, que apontam para a busca de soluções genuinamente nacionais. Um compromisso nesta direção, a par de promover um aprimoramento do trabalho conjunto das Forças Singulares, assegura a desejada harmonização com os outros setores da vida nacional e a população brasileira, traço inalienável do pensamento castrense.

Observadas as condicionantes que acabo de expor, é oportuno propor, em seus amplos contornos, medidas capazes de levar à estruturação de um Ministério da Defesa.

Inicialmente, deve ser considerada a criação de um Grupo de Trabalho interministerial, do mais alto nível, envolvendo representantes dos Ministérios Militares e do EMFA, capaz de elaborar um plano de trabalho faseado, atento ao imperativo da progressividade. Capaz, também, de eleger as áreas de atividades afins, sobre as quais possam incidir os esforços de integração, abrindo caminho para um fu-

turo Ministério comum. Esse grupo seria o interlocutor com outros órgãos governamentais, com interesse nas questões de Defesa.

Algumas áreas já evidenciam um esforço no sentido de uma integração. Por exemplo, a padronização dos procedimentos de comunicações e a do Serviço Militar.

É certo, porém, que outras atividades podem propiciar ensaios para uma integração, tais como a de ciência e tecnologia, particularmente nos trabalhos de pesquisa e desenvolvimento e de logística, na busca de um sistema solidário.

Assegurada a irreversibilidade do processo, seguir-se-ia, como passo natural, a criação do *Ministério* com o cuidado de conservá-lo, em seus estágios iniciais, sob a direção de um titular identificado com as particularidades dos ministérios militares. É desejável que seja capaz de vislumbrar, com clareza e oportunidade, obstáculos que, inevitavelmente, serão de frontados, e de localizar as mais objetivas e conciliadoras respostas aos desafios que surgirem.

Um trabalho assim realizado conduziria, certamente, à estrutura final para um Ministério da Defesa capaz de responder às necessidades de preparação e emprego de Forças Armadas compatíveis com a estatura geopolítica do País.

Senhores, o momento é propício para a discussão de questão tão relevante. Vivemos instante de amadure-

cimento democrático.

Assim, ao expor perante este auditório o pensamento do Exército acerca de tema tão atual, mas também controverso, manifesto permanente disposição para o debate, reconhecendo que não somos os guardiães da verdade. A exposição que acabo de apresentar contempla um profundo respeito às formulações diferentes das relatadas nesta oportunidade.

Asseguro-lhes que as idéias expostas respaldam-se nos melhores sentimentos de bem servir aos interesses de nosso País.

Compartilhamos a consciência de que as estruturas institucionais devem perseguir o aperfeiçoamento que as conduza ao nível de excelência. Fieis ao cumprimento de sua missão constitucional, as Forças Armadas, principal instrumento de respaldo para a soberania e autodeterminação, produzem segurança, ingrediente básico para a estabilidade econômica, para o bem-estar social, para a saúde cívica da nação, e desempenham, enfim, seu perene e importante papel de fiadoras da integração nacional.

Justo, pois, que aduzamos a contribuição do Exército Brasileiro à discussão da importante matéria, na compreensão e na certeza de que os membros desta Casa, como nós militares, igualmente comprometidos com a segurança da Pátria, saberão avaliar a solução que melhor atenda aos anseios das Forças Armadas e, ao mesmo tempo, se harmonize com os interesses da Nação.